



## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

---

(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º

**Requer informações sobre permissão de estacionamento nas imediações da Catedral Metropolitana de Sorocaba, especialmente aos domingos, na Rua Cel. Benedito Pires, no Centro.**

**CONSIDERANDO** que a região central, especialmente no entorno da Catedral Metropolitana de Sorocaba, recebe grande fluxo de fiéis aos domingos e em horários noturnos;

**CONSIDERANDO** relatos de munícipes que estacionaram na Rua Coronel Benedito Pires e em frente à própria Catedral e foram autuados, gerando dúvidas quanto à permissão ou proibição de estacionamento no local e nos respectivos dias e horários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de clareza na sinalização viária, a fim de evitar autuações por desconhecimento e garantir a adequada orientação aos condutores;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

- 1) É permitido o estacionamento em frente à própria Catedral Metropolitana aos domingos ou em horários noturnos? Em caso positivo, quais os horários permitidos?
- 2) É permitido o estacionamento em frente à própria Catedral Metropolitana aos domingos ou em horários noturnos?
- 3) Há regulamentação específica para a área (Zona Azul, carga e descarga, ponto de táxi, área de embarque/desembarque ou restrição permanente)?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



4) A sinalização vertical e horizontal existente no local encontra-se regular e suficiente para informar claramente os motoristas quanto às restrições vigentes?

5) Há possibilidade de reforço ou instalação de placas informativas especificando dias e horários permitidos ou proibidos, a fim de evitar autuações por dúvida interpretativa?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 02 de março 2026**

**Vinicius Aith**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em **02/03/2026 14:11**

Checksum: **5993973E987092D7732BC4F62BE3DA8C3128A797AC6EE4ED9FEC63B95FB8DF11**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.